



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE APOSTILAMENTO

I – CONTRATO NÚMERO: 004/2021

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Expediente Administrativo número 677/2021

III – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dona Carlinda, 455, prédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob número 88.585.518/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, senhor Gilberto da Conceição Cezar, brasileiro, casado, CPF nº 002.418.980-48, CI nº 5088914832, residente e domiciliado na rua Irmão José Otão, número 64, apartamento 403, Bairro Leodoro de Azevedo, em Canela/RS.

IV – CONTRATADA: M & A SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.286.910/0001-52, com sede na Rua dos Gravatás, esquina Avenida Bela Vista, Nº 195, Bairro Leodoro de Azevedo, na cidade de Canela/RS, neste ato representado pela senhor Marcelo Fogaça Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 812.167.180-91, CI 1081081877/SSP/RS, residente e domiciliado na Rua dos Gravatás, esquina Avenida Bela Vista, Nº 195, Bairro Leodoro de Azevedo, na cidade de Canela/RS

V – OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita no contrato, prevista no orçamento fiscal vigente:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0111 (T) Programa Temático Cidade Saudável

Projeto/Atividade: 2185 – Qualificar as ações de prevenção e promoção à saúde

Dotação: 11617/3 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 4500 – Custeio Bloco de Atenção Básica

Complemento: 3160

VII – FUNDAMENTO LEGAL: § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Canela, 02 de junho de 2021.

Cristiani Patrícia Stange da Silva Valle

Secretária Municipal de Saúde

Felipe Sampaio de Oliveira

Fiscalizador Administrativo

Marta Vaccari Batista

Fiscal Técnica

Magali Dell Valle Cavinato

Gestora do Contrato